

P.O. 26-03-91



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 348 de 25 de março de 1991

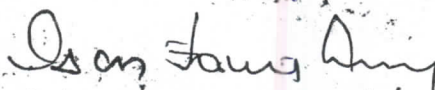
APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, referente ao exercício financeiro de 1990.

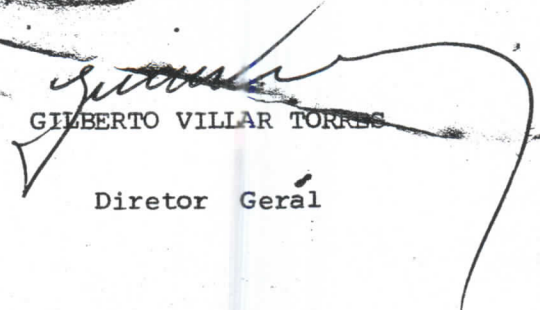
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25 de março de 1991.


OSCAR FONTES LIMA

Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 25 de março de 1991.


GILBERTO VILLAR TORRES

Diretor Geral